ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 954, de 16 de dezembro de 1979.

Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com o Ministério de Educação e Cultura, para o recebimento de auxílio financeiro destinado à construção de uma unidade desportiva.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Ministério de Educação e Cultura, para o recebimento de auxílio financeiro destinado à construção de uma unidade desportiva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 16 de dezembro de 1979.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal